

PONTO - 5

PROPOSTA

Assunto – Eleição da Comissão destinada a elaborar a proposta final de alteração ao Regulamento de Benefícios.

Pressupondo,

A aprovação pela Assembleia Geral de Associados do ponto precedente da ordem de trabalhos, relativo à alteração do Regulamento de Benefícios do Montepio Geral – Associação Mutualista;

Considerando que:

Nos termos do disposto no artigo 65.º n.º 5 dos Estatutos do Montepio Geral – Associação Mutualista, ainda em vigor, a Assembleia Geral deve eleger uma Comissão de 5 membros para elaborar o projecto ou dar parecer sobre a proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, de alterações do Regulamento de Benefícios do Montepio Geral – Associação Mutualista.

Propõe-se que:

A Assembleia Geral eleja para a referida Comissão, com o mandato de preparar a proposta final de alteração ao Regulamento de Benefícios a apresentar à Assembleia Geral, os seguintes associados:

1. Dr. António Pedro de Sá Alves Sameiro
2. Dr. António Gaio
3. Prof. Doutor Carlos Pereira da Silva
4. Dr. Santiago Almasqué
5. Doutor José Alberto Pitacas

O Conselho de Administração


